



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

26/10/2015 ATÉ 26/10/2015



INDÍCE

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| 1 | AÇÕES CORREGEDORIA | |
| | 1.1 IMIRANTE.COM..... | 1 |
| 2 | CASAMENTO COMUNITÁRIO | |
| | 2.1 BLOG DIEGO EMIR..... | 2 |
| 3 | COMARCAS | |
| | 3.1 SITE BRASIL NOTÍCIA..... | 3 |
| 4 | DECISÕES | |
| | 4.1 BLOG MARRAPÁ..... | 4 |
| | 4.2 SITE AGORA SANTA INÊS..... | 5 |
| 5 | DESEMBARGADOR | |
| | 5.1 BLOG REPÓRTER TEMPO..... | 6 |

Deputado Edilázio destaca casamento comunitário realizado em São Luís

O deputado estadual Edilázio Júnior (PV) destacou, na sessão de hoje na Assembleia Legislativa, a realização do casamento comunitário realizado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão na última sexta-feira.

O evento uniu em cerimônia 1.432 casais. A desembargadora Nelma Sarney, corregedora-geral de Justiça, foi quem coordenou o ato, que contou com o auxílio de 59 juízes.

"Eu venho aqui destacar o casamento comunitário, que aconteceu no Centro de Convenções da UFMA e agradecer o reitor daquela instituição, doutor Natalino Salgado, por ter cedido o espaço, que é belíssimo e teve mais de 5 mil cadeiras ocupadas", disse.

Edilázio também destacou o trabalho da Corregedoria-Geral de Justiça, que realiza o casamento comunitário desde a década de 1990 no Maranhão.

"Víamos naquele momento, a alegria e a satisfação da cidadania chegando àqueles casais, iniciativa da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, com toda a sua equipe. À frente estava a desembargadora Nelma Sarney juntamente com os servidores, que conseguiram com muito êxito cadastrar e realizar o casamento", disse.

Edilázio destacou nominalmente todos os 59 magistrados que auxiliaram a Corregedoria Geral de Justiça e se disse honrado por ter participado do ato.

O projeto de promoção de casamentos comunitários começou em 1999, com a promoção de união (por parte da CGJ) entre casais na Praça Maria Aragão. Na ocasião, de acordo com a CGJ, mais de 5 mil casais tiveram suas situações conjugais reconhecidas.

Desde a implantação do projeto de casamento comunitário, mais de 80 mil uniões foram oficializadas.

Gil Cutrim é condenado a perda de mandato

Prefeito de São José de Ribamar não convocou aprovados em concurso público realizado em 2011.

A justiça condenou o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim, à perda do mandato e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.

A decisão foi proferida no último dia 16 pelo juiz Jamil Aguiar da Silva, da 1ª Vara Cível do município.

Gil Cutrim foi condenado por não convocar os aprovados no concurso público para preenchimento de vagas na Prefeitura de São José de Ribamar, realizado em 2011, destinado a substituir servidores admitidos por contratações temporárias.

O prefeito também foi sentenciado ao pagamento de multa no valor de 50 vezes a última remuneração recebida no cargo.

Outra penalidade é a proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

Desembargadores extinguem inovação que fracassou e restauram Pleno com poderes totais

Numa decisão surpreendente, que muitos veem como um passo coerente, mas outros interpretam como um baita retrocesso, o Tribunal de Justiça decidiu, quarta-feira (21), em sessão administrativa, extinguir o Órgão Especial, que vinha funcionando como instância máxima do Poder Judiciário do Maranhão. A extinção se deu por decisão unânime, menos de dois anos depois de o Órgão Especial ter sido implantado como uma inovação que revolucionaria o funcionamento da corte maior, dando-lhe mais celeridade, num processo de decisão mais seletivo. Pela nova estrutura, os 27 desembargadores foram divididos, com 17 deles integrando o Órgão Especial e os demais compondo as Câmaras Cíveis e Reunidas. A revolução, que era vista como o mais marcante toque inovador da gestão da desembargadora-presidente Cleonice Freire, foi riscado do organograma do TJ exatamente no momento em que a magistrada se prepara para deixar o cargo, agora com seu projeto desmontado.

O Órgão Especial foi criado Lei Complementar nº 160/2013, aprovada pela Assembleia legislativa em novembro daquele ano, e implantado no início de 2014. Sua criação foi proposta pela então presidente eleita do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, inspirada na estrutura de outros Tribunais estaduais, como o de São Paulo e o do Rio Grande do Sul. E o argumento foi de que o Pleno, que reunia os 27 desembargadores, havia se tornado uma corte lenta, morosa, que consumia muito tempo numa única votação. Às vezes, um processo simples, como um ato administrativo de transferência de um juiz, levava mais tempo para ser julgado do que o processo de cassação de prefeito, por exemplo, numa sessão jurisdicional. Com a mudança, parte dos desembargadores passou a integrar a nova corte e a outra parte foi distribuída nas Câmaras Reunidas. O antigo Tribunal Pleno, composto por todos os desembargadores, passou a se reunir apenas para julgar processos de natureza constitucional e para a eleger de desembargador e de membros do comando da instituição.

Mas se, de um lado, o Órgão Especial surgiu como a grande a pedra de toque de um grande processo de inovação, demonstrando agilidade nos seus julgamentos e passando a impressão de que o TJ/MA havia colocado o pé numa nova era, por outro sua implantação causou um grande mal-estar entre os desembargadores. A ponto de nos bastidores os integrantes do Órgão Especial serem apontados como “desembargadores de primeira” e os das Câmaras Reunidas de “desembargadores de segunda”. Isso num ambiente onde os bríos e a vaidade são fortemente alimentados e, por conta disso, a tensão e os embates – que aqui e ali fogem do padrão de civilidade exigido numa corte de Justiça –, a do Órgão Especial deixou de ser uma solução para se tornar um problema. A situação chegou a tal ponto, que algumas vezes em que faltou quórum, desembargadores das Câmaras não aceitaram ser convocados para substituir os faltosos. Houve situações em que o quórum só foi composto depois de muita diplomacia por parte da presidente, uma vez que os desembargadores substitutos se negavam a atender às convocações.

Diante de tal situação, alguns desembargadores que enxergaram cedo que em vez de solução a nova instância máxima do Judiciário estava se transformado numa espécie de pomo da discórdia nos bastidores do Palácio Clóvis Beviláqua. Por volta de junho, numa sessão animada por embates entre desembargadores, um deles, Lourival Serejo, considerado por todos como um magistrado equilibrado e pouco dado a arroubos temperamentais, pediu a palavra e pregou: “O problema aqui é o Órgão Especial. Ele tem de ser extinto. Sua existência não faz nenhum sentido”. Outros desembargadores já haviam manifestado esse pensamento, só que de maneira menos eloquente, entrecortando votos. A fala de Lourival Serejo teve o peso de uma poderosa catilinária que seria repetida, consolidando a condenação de um ente judiciário antes visto como revolucionário.

A sentença de morte do Órgão Especial foi decretada na manhã de quarta-feira, quando em sessão

administrativa ele próprio se matou, numa decisão unânime dos seus integrantes. A execução da sentença será feita pela Assembleia Legislativa, quando aprovar o projeto de lei que ressuscitará o Tribunal Pleno, composto por todos os 27 desembargadores maranhenses. E com a ironia de que a sessão que o sentenciou de morte foi presidida pela presidente que o implantou, que entrará para a história com o mérito da inovação, mas também com o peso do retrocesso.

Com a extinção do Órgão Especial e a restauração do Tribunal Pleno, todas as atribuições e competências administrativas e jurisdicionais transferidas ao sacrificado e serão retomadas ao ressuscitado. E a mudança efetiva se dará em nova direção, sob o comando do futuro presidente, desembargador Cleones Cunha, que sempre cauteloso nunca deixou muito clara sua opinião sobre a corte extinta.

POTOS & CONTRAPONOTOS

Mudança progressiva

lourival serejo 3 A proposta de extinção foi feita por um grupo de desembargadores - entre eles Lourival Serejo (foto) - o que mais pregou a extinção - e aclamada na sessão, sob os argumentos de garantir a participação de todos nas decisões administrativas e jurisdicionais de interesse da sociedade e do próprio Tribunal de Justiça. A desembargadora-presidente Cleonice Freire, que implantou e defendeu a inovação o quanto pôde, não viu outro caminho que não acompanhar a voz da maioria pela restauração. Cleonice Freire, no entanto, a defendeu a participação de todos os membros da Corte nas discussões e decisões que definem o destino do Judiciário. "A experiência de todos os membros da Corte vão enriquecer as decisões", frisou, num discurso bem diferente daquele com que defendeu a implantação do Órgão especial no início de sua gestão, em 2014.

Vai melhorar mesmo?

jose luiz almeida 3 Inicialmente simpático - pero no mucho - à existência do Órgão Especial, certo de que ele daria mais agilidade ao processo de decisão na mais alta instância da Justiça maranhense, o desembargador José Luiz Almeida (foto) foi mudando de opinião à medida que os problemas - como a falta de quórum, por exemplo - foram se avolumando. No dia em que o Órgão Especial foi inapelavelmente, com o seu voto, o magistrado, que não é de fazer concessões, avaliou que o objetivo da extinção é atender às demandas da sociedade e sugeriu a adoção de medidas para que as sessões plenárias funcionem com maior agilidade e fluidez. Experiente, o desembargador sabe que não será tão simples assim num judiciário em que o número de desembargadores e de juizes é insuficiente.

Audiência de Custódia é instalada na Comarca de Imperatriz

IMPERATRIZ - O projeto de Audiência de Custódia, da Corregedoria da Justiça do Maranhão, chegou à Região Tocantina nesta segunda-feira (26). A solenidade de abertura foi realizada às 16h. O projeto garante a apresentação da pessoa presa em flagrante a um juiz no prazo de 48h, conforme estabelece o artigo 7º da Convenção Americana dos Direitos Humanos.

Ainda segundo a Corregedoria, o projeto busca assegurar a qualificação da prisão e verificar aspectos como legalidade e possível ato de tortura. A sala para as audiências foi instalada no anexo do Fórum Ministro de La Rocque, localizado na rua Frei Procópio. Hoje, foram realizadas duas audiências com pessoas presas no fim de semana.

Além da Corregedoria, atuou na instalação do projeto a Unidade de Monitoramento Carcerário, a Central de Inquéritos, Diretoria do Fórum de Imperatriz, Ministério Público e Defensoria Pública.

A audiência de custódia é um projeto genuinamente maranhense que alavancou iniciativas Brasil a fora e que, após um ano de implementação, a iniciativa já contabiliza resultados positivos, tendo registrado mil audiências de custódia. Com menor quantidade de presos entrando no Sistema Prisional, evita-se a superlotação e é possível estabelecer novas rotinas para um gerenciamento nas unidades prisionais.

Das mil audiências realizadas, em 442 prisões em flagrante foi concedido o benefício de o acusado responder em liberdade, aplicando-se medidas cautelares, como o uso de tornozeleira, o comparecimento mensal em juízo, não se ausentar da comarca sem autorização judicial e atender ao chamado da Justiça durante o curso do processo.

Por outro lado, o entendimento do juiz de manter a prisão do acusado prevaleceu em 482 casos. Situações como essas podem ocorrer em casos de crimes mais graves, tais como homicídio, ou mesmo quando o acusado não atende aos critérios do Código de Processo Penal para responder em liberdade. Completam os números os casos de relaxamento da prisão, liberdade com pagamento de fiança, prisão domiciliar e internação.

Considerando que o custeio com cada preso no Maranhão fica em torno R\$ 2.500, o projeto está permitindo uma economia de mais de R\$ 1.200.000 por mês.

JUSTIÇA CASSA PREFEITO QUE É PRESIDENTE DA FAMEM A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou, em 16 de outubro, o prefeito de São José de Ribamar, Gil Cutrim, à perda da função pública e à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos. Também foi condenado ao pagamento de multa no valor de 50 vezes a última remuneração recebida no cargo. Outra penalidade é a proibição de contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos. Todas as sanções são previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). A decisão, proferida pelo juiz Jamil Aguiar da Silva, acolhe Ação Civil Pública por improbidade administrativa proposta pela promotora de justiça Elizabeth Albuquerque de Sousa Martins, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São José de Ribamar.

IRREGULARIDADES Consta nos autos que foi promovido concurso público para preenchimento de vagas na Prefeitura de São José de Ribamar, destinado a substituir servidores admitidos por contratações temporárias. O concurso foi homologado em 28 de novembro de 2011. Ao mesmo tempo, foram criados, pela Lei Municipal nº 962/12, cargos comissionados que não possuem atribuições de direção, chefia ou assessoramento, além de serem preenchidos diversos cargos por servidores contratados sem respaldo legal. Devido a esta irregularidade o Ministério Público do Maranhão firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município, objetivando a convocação e nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso. O objetivo era substituir os contratados temporariamente. Apesar do TAC firmado e da realização do concurso, não houve a convocação e admissão dos classificados no certame, sendo mantidos o quadro irregular de servidores. Em 4 de setembro de 2012, a 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São José de Ribamar realizou uma reunião com representantes da prefeitura, na qual foi acertada a regularização dos cargos no prazo de seis meses. No entanto, a prefeitura continuou mantendo em seus quadros inúmeros servidores temporários sem a comprovação de que estivessem atendendo a uma necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê a Constituição Federal. “Os elementos colhidos nos autos não deixam dúvidas acerca do elemento doloso na conduta de Gil Cutrim, sobretudo considerando que o mesmo era ciente das irregularidades encontradas na administração, inclusive tendo assumido pessoalmente o compromisso de reduzir o quantitativo de cargos comissionados e efetuar a nomeação dos aprovados no concurso, porém, foi constatada a continuidade das contratações irregulares”. Redação: Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

Estado é obrigado a designar defensor público para a comarca

CCOM-MPMA

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 15 de outubro, que o Estado do Maranhão designe, após concluído o atual concurso para o cargo (Edital nº 01/2015), um defensor público para a Comarca de São Vicente Férrer, para prestar serviço de assistência judiciária à população carente do referido município e de Cajapió (termo judiciário da comarca).

Ajuizou a ação a promotora de justiça Alessandra Darub Alves. Proferiu a decisão o juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota.

Em caso de descumprimento, foi estabelecida multa diária no valor de R\$ 5 mil.

Consta na ação que ainda não há Defensoria Pública instalada na comarca, o que tem impedido o direito constitucional da população de baixa renda em ter assegurada, pelo Estado, assistência jurídica integral e gratuita.

Também destaca que a atual distribuição de defensores públicos afigura-se desproporcional, porque concentra grande número de profissionais nas comarcas com os melhores IDHs do Maranhão, deixando absolutamente desamparados os municípios mais pobres e isolados do estado.

Particularmente em São Vicente Férrer, a ação aponta que há um grande contingente de desassistidos do serviço jurídico no município. Havia, por exemplo, 30 presos na delegacia local, no período do ajuizamento da ação.

Sustenta, ainda, que existe um número considerável de demandas de natureza cível, especialmente referentes a pensão alimentícia, divórcios, guarda, retificação de registros públicos e investigações de paternidade, que necessitam da atuação da Defensoria Pública.

O município de São Vicente Férrer fica localizado a 275km da capital.